



EDITAL Nº 065/2018 – PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 034/2017-CPPS de 15/12/2017, nº 010/2018 – CPPS de 28/02/2018, nº 011/2018-CPSS de 07/03/2018 e o protocolo nº 15.152.350-1, no uso de suas atribuições resolvem;

RESOLVEM:

Art.1º – Considerar **nula a aprovação e classificação** do candidato **Eduardo Fernando de Almeida Lobo**, RG nº 61253351, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme **item 8.4 do Edital de abertura nº 034/2017-CPPS/UNESPAR**, referente a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para contratação na Área/Subárea: Musicoterapia / Prática de Violão, no Campus de Curitiba II.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Curitiba, 17 de abril de 2018.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor – PROGESP

Evilise Leal Alves Salomão
Pró-Reitora – PROGESP